



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 009/2023

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **ROSELI INES LUSA - CPF n° 864.897.711-87**, para ser responsável pelo Departamento Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 008/2023****EMENTA:** NOMEIA RESPONSÁVEL PELO APLIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para ser responsável pelo APLIC deste Legislativo Municipal,**RESOLVE:****Art. 1.º** - Nomear a servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA**, para ser responsável pelo APLIC da Câmara Municipal de Cotriguaçu.**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 009/2023****EMENTA:** NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:**Art. 1.º** - Nomear a servidora **ROSELI INES LUSA - CPF n° 864.897.711-87**, para ser responsável pelo Departamento Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 010/2023****EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Comissão De Avaliação Especial De Desempenho Funcional conforme especificado em artigos da Lei Complementar nº 057/2015, para procederem a Avaliação Especial de Desempenho Funcional, a qual será composta pelos seguintes membros:**PRESIDENTE – ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA - CPF 200.080.948-02****1º SECRETÁRIO – GILMAR PEREIRA NUNES - CPF 422.639.642-15****DEPARTAMENTO JURÍDICO – FLORENTINO APARECIDO MARTINS - CPF: 633.673.279-72****SERVIDOR EFETIVO – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF: 959.136.531-49****PARAGRAFO ÚNICO** – A comissão constituída no "caput" deste artigo terá por atribuições, proceder à avaliação dos funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Cotriguaçu.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 011/2023****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2023, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	20	11/03/2020 a 10/03/2021
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	11	11/03/2021 a 10/03/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2023/2024****COMISSÕES PERMANENTES****BIÊNIO 2023/2024****COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**